l.

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Serviços	Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais
Duração do Contrato	Três anos com possibilidades de renovação baseada em avaliação de desempenho até ao fim da vida útil do projecto que é de cinco anos.
Local de Trabalho	Maputo, com disponibilidade de deslocação para os distritos abrangidos pelos projectos.
Tipo de Contrato	Baseado no tempo
Regime de Trabalho	Tempo inteiro
Origem dos Fundos	Projecto P174002
Entidade Contratante	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul)

Origem dos Fundos: Projecto P174002

Referência do Contrato nº MZ-PROAZUL-232449-CS-INDV

1. Introdução

O Governo de Moçambique (GdM) está a executar o Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS), que é a primeira fase de uma abordagem programática e multifaseada, que tem como objectivo aumentar a produtividade e o acesso ao mercado para os beneficiários alvo e melhorar as práticas de gestão dos recursos naturais em áreas seleccionadas do projecto.

A primeira fase com duração de 05 (cinco) anos será na modalidade de financiamento de projecto de investimento envolvendo 03 (três) ministérios (Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) e Ministério da Terra e Ambiente (MTA).

A segunda fase, a iniciar dois anos após o início da primeira, será na modalidade de programa por resultados (PforR) e a terceira fase, a ser decidida em função dos resultados das duas primeiras, também será no modelo PforR.

O objectivo do projecto é melhorar o desempenho dos pequenos produtores e dos AgriMPMEs (micro, pequenas e médias empresas do sector agrícola e pesqueiro) e as práticas de gestão de recursos naturais.

O PERS tem como área de implementação 06 (seis) províncias, nomeadamente: Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala, cobrindo 52 distritos, e está dividido nas componentes a seguir:

i. Aumento da produtividade e acesso ao mercado;

ii. Melhoria da gestão sustentável dos recursos naturais; e

iii. Desenvolvimento de políticas e reforço institucional.

O MADER terá a responsabilidade de coordenação geral da implementação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS). A nível do MIMAIP a entidade fiduciária é o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, Fundo Público (ProAzul, FP).

Neste contexto, o ProAzul, FP, pretende contratar um(a) Especialista de Salvaguardas Sociais e Ambientais que terá como função principal assegurar a gestão do projecto em conformidade com as normas e procedimentos no âmbito das salvaguardas sociais e ambientais do Banco Mundial, e da legislação relevante da República de Moçambique, para garantir implementação de forma eficiente e eficaz do Projecto.

2. Objectivo da Contratação

O objectivo é a contratação de um especialista de salvaguardas social e ambiental para:

- Garantir a implementação das normas ambientais e sociais do Banco Mundial e os requisitos ambientais e sociais do Governo de Moçambique (GdM).

- Monitorar a implementação de todas as questões sociais e ambientais dos Projectos e apoiar a ligação entre a Direcção do ProAzul, a Divisão de Gestão de Projectos e o Banco Mundial nos aspectos técnicos da especialidade.

3. Tarefas, Responsabilidades e ou Resultados Esperados

O Especialista de Salvaguardas Ambientais e Sociais, em estreita colaboração com o Especialista em Género, deverá cumprir, dentre outras, com as seguintes tarefas e responsabilidades:

Coordenação e liderança

- Liderar a equipe de salvaguardas ambientais e sociais do ProAzul e seus projectos[1];

- Coordenar os aspectos ambientais e sociais relacionados com o ProAzul, e, com actuação colaborativa com todas as instituições e agentes envolvidos nas actividades;

- Elaborar e implementar planos de capacitação[2] com enfoque na gestão ambiental, social, de saúde e segurança, incluindo aspectos de género, a nível central e nas províncias abrangidas pelo projecto;

- Elaborar e coordenar os planos de trabalho das equipas de salvaguardas sociais e ambientais;

- Elaborar relatórios perídicos de salvaguardas sociais e ambientais a nível institucional e dos projectos, assegurando uma visão geral desta componente e destacando, mas não se limitando a às oportunidades, desafios e lições aprendidas;

- Consolidar, qualificar as necessidades de implantação da componente das salvaguardas sociais e ambientais de modo facilitar o processo de elaboração dos orçamentos para esta componente;

- Participar em reuniões periódicas com a equipa de salvaguardas do Banco Mundial para garantir a implementação adequada dos instrumentos e resolverr qualquer constrangimento que possa surgir durante a implementação do projecto;

[1] Inicialmente o(a) Especialista poderá atuar nas províncias de Sofala, Zambezia, Nampula, Manica, Tete, Cabo Delgado e Niassa serão cobertas pela actuação deste(a) especialista. Contudo, outras províncias poderão demandar assistência, estando estas também cobertas no escopo deste termo de referência.
[2] Periodicidade conforme a necessidade definida pelo ProAzul.

- Informar ao Banco Mundial com um prazo de 48 horas sobre qualquer caso de GBV ou acidentes graves relacionados com o projecto.

Procedimentos de avaliação e gestão ambiental e social das actividades

- Assegurar a implementação das recomendações já contidas nos documentos genéricos ou específicos de salvaguardas sociais e ambientais dos Projectos ou subprojectos, nomeadamente, Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro Processo (QP), Quadro da Política de Reassentamento (QPR), Plano de Acção do Reassentamento (PAR), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e documentos conexos;

- Elaborar Termos de Referência para a elaboração ou elaborar internamente instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais necessários no âmbito da preparação de Projectos e subprojectos futuros quando necessário;

- Apoiar o ProAzul no cumprimento de todos os requisitos ambientais e sociais previstos e dos regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, e nos contractos firmados para execução das actividades;

- Dar assistência na preparação, triagem e selecção ambiental dos subprojectos previstos no ProAzul, em conformidade com o estabelecido nos documentos de salvaguardas preparados e aprovados pelo Banco Mundial;

- Articulação com as autoridades ambientais para a obtenção das licenças socioambientais e outros procedimentos importantes;

- Em coordenação com outros especialistas e assistentes, conduzir o processo de preparação e preenchimento das fichas de triagens sociais e ambientais dos Subprojectos propostos a serem implementados ou financiados pelo ProAzul (nas Províncias e Distritos);

- Liderar o processo de elaboração e implementação dos Planos de Accão de Reassentamento (PAR), sempre que aplicável, garantindo que os interesses de todos grupos estão sendo levadas em consideração, especialmente dos mais vulneráveis como famílias chefiadas por mulheres, deslocados internos e/ou menores;

- Realizar monitorias e inspecções físicas ou remotas nos locais de implementação de actividades do Projecto para confirmar a adequada deslocação de pessoas afectadas e pagamento de quaisquer compensações (caso seja necessário) antes do início das obras e em conformidade com o QPR e PAR. De igual modo, monitorar o progresso das obras e operação dos subprojectos;

- Elaborar, em colaboração com outros especialistas e assistentes, planos de gestão ambiental e social (PGAS) e Manuais de Boas Praticas (MBP), pareceres ou recomendações relacionadas a mitigação de riscos e impactos ambientais e sociais;

- Fazer a gestão e monitoria dos aspectos sociais, a integração da perspectiva de género nos as actividades do ProAzul;

- Assegurar a integração de cláusulas Ambientais, Sociais, de Género e de Saúde e Segurança Ocupacional e Comunitária nos contratos dos beneficiários de subvenções, dos empreiteiros e de outros provedores de bens e serviços;

- Assegurar que o Código de Conduta e o Código de Éticas do ProAzul está devidamente comunicado e é incluído nos contratos e subcontratações, internamente pelos sectores de recursos humanos e aquisições ou externamente pelos contratados;

- Elaborar termos de referência e coordenar auditorias em salvaguardas sociais e ambientais externas;

- Apoiar ao Especialista em Gênero o necessário à inclusão da perspectiva de género garantindo que homens, mulheres, jovens, deslocados internos e grupos vulneráveis beneficiem-se de forma equitativa a nível do ProAzul e dos seus projectos[3].

Consulta e Monitoria

- Realizar reuniões de consulta e acompanhamento junto das comunidades beneficiárias, líderes comunitários e outros intervenientes-chave para informação, preparação e avaliação dos impactos ambientais e sociais e de género;

- Realizar visitas de campo frequentes às Províncias de forma a monitorar a implementação adequada das cláusulas ambientais, sociais e de género.

- Apoiar a gestão do Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR) do ProAzul e assegurar a inclusão das ocorrências associadas aos Projectos, incluindo, relatar o funcionamento do sistema de queixas, as queixas apresentadas e a resolução que foi dada a estas queixas; Realizar reuniões de acompanhamento com equipes internas ou com comunidades beneficiárias, líderes locais e outras partes interessadas (níveis local e distrital) para avaliar o nível de satisfação, espectativas e responsabilidade social;

- Alimentar a área de monitoria e avaliação do ProAzul com informações pertinentes às questões ambientais e sociais a serem implementadas a nível central e provincial e preparar cronogramas mensais, trimestrais anuais para o eficaz monitoramento ambiental, social e de género de todas as acções;

- Desempenhar outras tarefas relevantes sob solicitação do Coordenador do Projecto e da Direcção do ProAzul.

4. Entregáveis específicos

Com base nas responsabilidades e obrigações acima referidas, o Especialista de Salvaguardas deverá apresentar os seguintes produtos:

- Planos de trabalho periódicos para as equipas de salvaguardas sociais e ambientais;

[3] Importante prever a inclusão de cláusulas de contratação de pelo menos 25% de mulheres e de zero tolerância a Violência Baseada em Género (VBG) e Violência Contra Criança (VCC) nas actividades do ProAzul.

- Relatórios periódicos de Monitoria e Avaliação do progresso das actividades da área de salvaguardas ambientais e sociais;
- Relatórios que possam alimentar as diversas missões de supervisão com os parceiros, bem como outros entregáveis que se fizerem relevantes;
- Outros entregáveis que porventura sejam definidos como relevantes pelo ProAzul.

5. Linha de Report

O(A) Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais reporta à Divisão de Gestão de Projectos e actua em constante colaboração com as diversas áreas do ProAzul e os coordenadores dos Projectos.

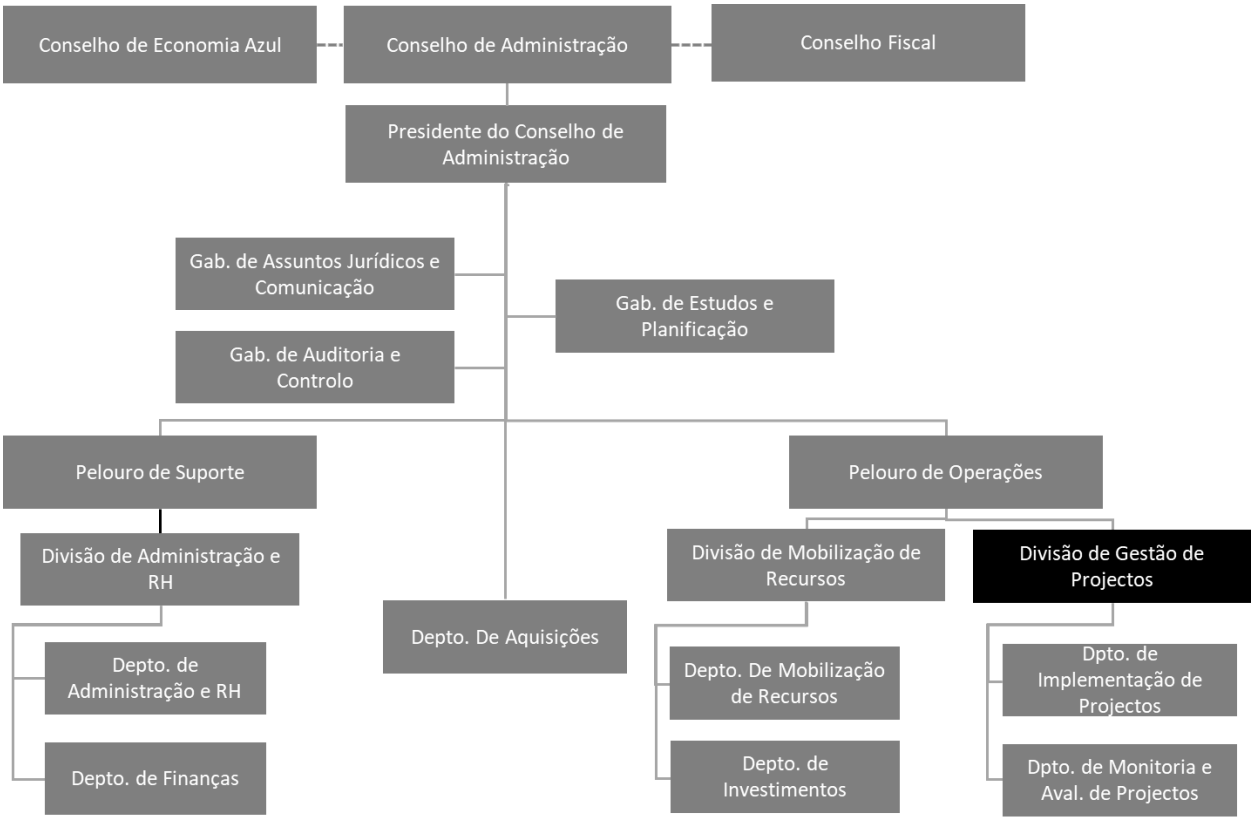

6. Qualificações Mínimas Exigidas

O Especialista de Salvaguardas Ambientais e Sociais deverá possuir as seguintes qualificações:

a. Nível de Licenciatura em engenharia ambiental, gestão ambiental, geografia, ciências marinhas ou área social;

b. Pelo menos oito (08) anos de experiência profissional em projectos de avaliação e gestão de impactos ambientais e sociais;

c. Experiência prévia de pelo menos três (03) anos em projectos que adotaram políticas ou normas ambientais e sociais do Banco Mundial;

d. Experiência em desenvolver processos consultivos inclusivos e de envolvimento entre diferentes partes interessadas, incluindo beneficiários das comunidades e mulheres;

e. Conhecimento do sector de pesca e aquacultura em Moçambique será uma vantagem;

f. Capacidade de trabalhar em equipa e em ambiente multicultural;

g. Fluente na língua portuguesa (falado e escrito) e avançado em lingua inglesa;

h. Sólidos conhecimentos de ferramentas informáticas (MS Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Internet etc);

i. Disponibilidade para viajar e por vezes trabalhar fora das horas normais de expediente;

j. Capacidade de elaborar relatórios analíticos.

7. Duração do Contrato

O contrato inicial terá a duração de três anos e poderá ser renovado por mais 2 anos durante a vida útil do programa que é de cinco anos. A renovação dependerá de uma avaliação anual positiva de desempenho.

Entretanto, o(a) Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais será avaliado(a) numa base contínua sendo que a avaliação anual de desempenho não sendo positiva, ou não haja necessidade de continuação dos serviços contratados, o ProAzul poderá rescindir o Contrato com pré-aviso de 60 dias sem que haja lugar a qualquer tipo de compensação.

8. Procedimentos Aplicáveis

O(a) Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais será contratado(a) com base nos procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 5/2016 de 8 de

Março, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o "Regulamento de Aquisições").